

PORTARIA Nº 1.748/DPMM, DE 2 DE SETEMBRO DE 2014

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o contido na alínea a, do inciso V, do art. 1º, do Anexo B, da Portaria nº 145, de 19 de novembro de 2009, alterada pela Portaria nº 157, de 22 de dezembro de 2009, ambas do Diretor-Geral do Pessoal da Marinha, e de acordo com o disposto nos art. 50, inciso II; 94, inciso I; 96, inciso I; e 97 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, alterada pela Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, e combinado com o previsto no inciso I, art. 4º, do Anexo I, do Decreto nº 4.780, de 15 de julho de 2003, resolve:

Art. 1º Transferir para a Reserva Remunerada (RM1) os militares abaixo relacionados, com as remunerações a que fazem jus, observado o contido nos art. 10, incisos I, II, III, IV; 30 e 33 da referida Medida Provisória:

SO-MT 85.3102.80 FELIPE RICARDO BARBOSA DE MELO;

SO-ES 85.3323.48 ROBSON FERREIRA DE BARROS;
SO-AR 85.3486.27 GABRIEL FRANCISCO RAMOS;
3oSG-AM 85.3295.92 EDSON COELHO DOS SANTOS;

3oSG-MR 85.3301.41 MARCIO DE FREITAS FERNANDES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

C.Alte VICTOR CARDOSO GOMES

PORTARIA Nº 1.749/DPMM, DE 2 DE SETEMBRO DE 2014

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o contido na alínea a, do inciso V, do art. 1º, do Anexo B, da Portaria nº 145, de 19 de novembro de 2009, alterada pela Portaria nº 157, de 22 de dezembro de 2009, ambas do Diretor-Geral do Pessoal da Marinha, e de acordo com o disposto nos art. 50, inciso II; 94, inciso I; 96, inciso I; e 97 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, alterada pela Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, e combinado com o previsto no inciso I, art. 4º, do Anexo I, do Decreto nº 4.780, de 15 de julho de 2003, resolve:

Art. 1º Transferir para a Reserva Remunerada (RM1) os militares abaixo relacionados, com as remunerações a que fazem jus, observado o contido nos art. 10, incisos I, II, III, IV; e 30 da referida Medida Provisória:

SO-EF 84.0602.71 IVANDO VICENTE LIMA DE SOUZA;

SO-EP 85.0335.02 SEBASTIÃO JARDIM;
SO-MT 85.0399.51 JURANDIR PEREIRA DA COSTA;
SO-MT 85.0523.53 ROBERTO FRANCISCO DE LIMA;
SO-MO 85.0529.14 LEONIDAS GOMES FERREIRA; e
SO-DT 85.0533.09 JOSÉ EROSVALDO PEREIRA DO NASCIMENTO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

C.Alte VICTOR CARDOSO GOMES

PORTARIA Nº 1.750/DPMM, DE 2 DE SETEMBRO DE 2014

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o contido na alínea a, do inciso V, do art. 1º, do Anexo B, da Portaria nº 145, de 19 de novembro de 2009, alterada pela Portaria nº 157, de 22 de dezembro de 2009, ambas do Diretor-Geral do Pessoal da Marinha, e de acordo com o disposto nos art. 50, inciso II; 94, inciso I; 96, inciso I; e 97 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, alterada pela Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, e combinado com o previsto no inciso I, art. 4º, do Anexo I, do Decreto nº 4.780, de 15 de julho de 2003, resolve:

Art. 1º Transferir para a Reserva Remunerada (RM1) os militares abaixo relacionados, com as remunerações a que fazem jus, observado o contido nos art. 10, incisos I, II, III, IV; 30 e 33 da referida Medida Provisória:

SO-EL 85.2060.16 ANDERSON MANHÃES TAVARES;
SO-ES 85.3162.70 FRANCISCO ALEXANDRE MENEZES DE OLIVEIRA;

SO-FR 85.3381.41 HILDEMAR SILVA DE ANDRADE;
SO-AM 85.3403.32 JAILSON SOARES COSTA;
SO-MO 85.3403.91 EUDES BATISTA DE MORAES;
SO-MR 85.3485.62 EDNILSON MOYSES DOS SANTOS;

SO-PL-SB 85.7593.33 JONAS HENRIQUE LEONCIO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

C.Alte VICTOR CARDOSO GOMES

PORTARIA Nº 1.757/DPMM, DE 2 DE SETEMBRO DE 2014

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o contido na alínea c, inciso V, art. 1º, Anexo B, da Portaria nº 145/DGPM, de 19 de novembro de 2009, alterada pelas Portarias nº 157, de 22 de dezembro de 2009 e 101, de 31 de agosto de 2012, ambas do Diretor-Geral do Pessoal da Marinha, nos termos do disposto no § 4º, inciso XIV, art. 82 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e de acordo com o contido no inciso IV, art. 1º da Portaria nº 90, de 6 de abril de 2005, do Comandante da Marinha, resolve:

Art. 1º Agregar ao respectivo Corpo e Quadro, a partir de 12 de agosto de 2014, o Capitão-de-Corveta (Md) RUY WIRTZ MOREIRA DE BARROS, em face de o **Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio Grande do Norte** ter deferido seu registro de candidatura a cargo eletivo de natureza política, ficando adido ao Comando da Força de Fuzileiros da Esquadra.

Art. 2º Retroagir para efeitos administrativos, conforme descrito no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

C Alte VICTOR CARDOSO GOMES

COMANDO DO EXÉRCITO
GABINETE DO COMANDANTE

PORTARIA Nº 1.025, DE 2 DE SETEMBRO DE 2014

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea d), da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada com o Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, de acordo com o art. 3º, § 1º, alínea b), inciso III, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com a redação dada pelo art. 5º da Lei nº 9.442, de 14 de março de 1997 e de acordo com os art. 1º, caput; 3º; 4º, § 1º, inciso I; e art. 10 da Portaria do Comandante do Exército nº 152, de 22 de abril de 2002, resolve

PRORROGAR

por proposta do Departamento de Educação e Cultura do Exército, a nomeação do General de Brigada R/1 (0142273119) JUA-REZ GENIAL, para Prestador de Tarefa por Tempo Certo, pelo prazo de 13 (treze) meses, a partir de 1º de setembro de 2014, como Coordenador das Relações entre o Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEX) e a Fundação Cultural Exército Brasileiro (FUNCEB).

Gen Ex ENZO MARTINS PERI

PORTARIA Nº 1.026, DE 2 DE SETEMBRO DE 2014

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea d), da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada com o Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, de acordo com o art. 3º, § 1º, alínea b), inciso III, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com a redação dada pelo art. 5º da Lei nº 9.442, de 14 de março de 1997 e de acordo com os art. 1º, caput; 3º; 4º, § 1º, inciso I; e art. 10 da Portaria do Comandante do Exército nº 152, de 22 de abril de 2002, resolve

NOMEAR,

em caráter excepcional, por proposta do Departamento de Ciência e Tecnologia, o General de Brigada Reformado (020649681-2) WALDEMIR CRISTINO RÔMULO, para Prestador de Tarefa por Tempo Certo, pelo prazo de 13 (treze) meses, a contar de 1º de agosto de 2014, para exercer a tarefa de Assessor do Comando do IME, no Instituto Militar de Engenharia (IME), Rio de Janeiro - RJ.

Gen Ex ENZO MARTINS PERI

PORTARIA Nº 1.027, DE 2 DE SETEMBRO DE 2014

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR por necessidade do serviço, ex officio, para o Ministério da Defesa (Brasília-DF), o 2º Sgt Inf KLEITON BEILNER.

Gen Ex ENZO MARTINS PERI

PORTARIA Nº 1.028, DE 2 DE SETEMBRO DE 2014

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve DESIGNAR por necessidade do serviço, ex officio, para o Ministério da Defesa, a fim de exercerem comissão no Hospital das Forças Armadas (Brasília-DF) os militares abaixo relacionados:

- Ten Cel Med SERGIO AUGUSTO MONTEIRO PINHEIRO;
- Maj Int LUIZ CARLOS MIRANDA DE CASTRO DAVID; e
- Maj Inf PAULO HENRIQUE LIMA BRITO.

Gen Ex ENZO MARTINS PERI

PORTARIA Nº 1.029, DE 2 DE SETEMBRO DE 2014

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR por necessidade do serviço, ex officio, para o Ministério da Defesa (Brasília-DF), o 2º Sgt Com MARCOS LEANDRO BILDHAUER.

Gen Ex ENZO MARTINS PERI

COMANDO MILITAR DO LESTE
1ª REGIÃO MILITAR

PORTARIA Nº 18 - SIPRGI, DE 26 DE AGOSTO DE 2014

O COMANDANTE da 1ª REGIÃO MILITAR, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 08 - GM/MP, de 07 de janeiro de 2013, e pela Orientação Normativa SEGEP nº 1, de 10 de janeiro de 2013, resolve:

1. Tornar pública a relação do (s) aposentado (s) civis da União que terão o pagamento do provento suspenso por motivo de não atendimento à convocação e respectiva notificação para realizar o recadastramento anual, no mês do aniversário (referente ao mês de Junho/2014):

MATRÍCULA	NOME	CPF
62603	ELITON ZADI DE ALMEIDA	062.313.307-53
58487	GERALDO DE OLIVEIRA VICTORIO	245.842.407-44
74107	ISMAEL CARVALHO DOS SANTOS	247.825.487-53
71560	NAIR SANTOS AMORIM	228.829.107-97
72115	JOSE JORGE DE CASTRO	331.714.247-20

2. O restabelecimento do pagamento do provento fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento pessoal do interessado no Palácio Duque de Caxias - Posto de Atendimento Civil (Unidade de Recursos Humanos), sito à Praça Duque de Caxias nº 25 - CEP: 20.221-260, portando documentação estabelecida nos art. 5º e 6º da ON SEGEP nº 1, publicada no Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2013.

3. Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do (s) aposentado (s), deverá ser solicitada visita técnica na Unidade de Recursos Humanos, para comprovação de vida do titular do provento, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita. (1ª RM- SIPRGI-Rio).

Gen Div CARLOS ALBERTO NEIVA
BARCELLOS

COMANDO MILITAR DO NORDESTE
10ª REGIÃO MILITAR

PORTARIA Nº 80/CMT 10ª RM, DE 26 DE AGOSTO DE 2014

O COMANDANTE DA 10ª REGIÃO MILITAR, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 1.023, do Comandante do Exército, de 10 de outubro de 2013 e Portaria nº 082-DGP, de 23 de abril de 2013 e, ainda, conforme parágrafo único do art. 107 e inciso V do art. 108 da lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve

CONCEDER, ao Terceiro Sargento Reformado (Idt 102898784-8) MARCOS FÁBIO OLIVEIRA DE SOUZA, no período de 23 de janeiro de 2014 a 23 de janeiro de 2019, o benefício previsto no inciso XV do art. 3º da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001 e art. 1º da Lei nº 11.421, de 21 de dezembro de 2006, combinado com o art. 55 da Lei nº 12.702, de 7 de agosto de 2012, em face de ter sido julgado "Incapaz definitivamente para o serviço do Exército. É inválido. Necessita de internação especializada e/ou assistência direta e permanente ao paciente e/ou cuidados permanentes de enfermagem", conforme a sessão nº 11, de 23 de janeiro de 2014, do MPGU III/Fortaleza (HGf).

Gen Div CARLOS CÉSAR ARAÚJO LIMA

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 110-DA PROM/DGP, DE 26 DE AGOSTO DE 2014

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da atribuição prevista no artigo 22 do Regulamento de Promoções de Graduados do Exército (R-196), aprovado pelo Decreto nº 4.853, de 6 de outubro de 2003, e de acordo com os parágrafos 1º e 2º do art. 60 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980 (Estatuto dos Militares), combinado com os incisos I e V do art. 37 do R-196, resolve

PROMOVER por merecimento, à graduação de 1º Sargento da QMS MB Mnt Vtr Auto, a contar de 1º de junho de 2014, o 2º Sgt Mnt Vtr Auto (073678304-4) EDVALDO DA COSTA VALE.

Gen Ex SERGIO WESTPHALEN ETCHEGOYEN

DIRETORIA DE AVALIAÇÃO E PROMOÇÕES

PORTARIA Nº 95-DA PROM, DE 1º DE SETEMBRO DE 2014

O DIRETOR DE AVALIAÇÃO E PROMOÇÕES, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela alínea "b" do inciso III do art. 2º da Portaria nº 091-DGP, de 2 de julho de 2012, de acordo com o § 1º do art. 60 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980 (Estatuto dos Militares), combinado com o art. 30 do Regulamento para o Corpo de Oficiais da Reserva do Exército (R-68), aprovado pelo Decreto nº 4.502, de 9 de dezembro de 2002, resolve